



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RELATÓRIO SEMESTRAL DA OUVIDORIA IPESI

Ref. período de Janeiro à Junho/2022.

1 - APRESENTAÇÃO

O relatório da Ouvidoria Ipesi, contempla demandas solicitadas/realizadas durante o primeiro semestre de 2022, nos diversos canais de atendimento disponibilizados aos segurados.

2 - O PAPEL DA OUVIDORIA

O papel da Ouvidoria é distinto, pois consiste em receber a solicitação, avaliar a mesma, tirar dúvidas e/ou repassar informações, além de encaminhar a demanda ao setor competente;

3 - A LEGISLAÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 12.527 – Lei de Acesso a Informação, que busca dar transparência e acesso aos atos públicos;

Considerando que o município de Itapoá possui implantado um serviço de Ouvidoria, amparado na Lei Municipal nº 947/2019 e, utiliza a plataforma Fala.BR do governo federal para encaminhamento das solicitações, passou a receber também demandas relacionadas ao Ipesi.

Considerando que além deste canal, o Ipesi disponibiliza outros canais de relacionamento como o contato telefônico, aplicativo de troca de mensagens whatsapp, o canal “fale conosco” localizado no próprio site do Ipesi, e o atendimento presencial aos segurados, sendo estes dados posteriormente repassados a Ouvidora;

4 - A EQUIPE

Considerando a implantação do programa Pró-Gestão, o qual preconiza a nomeação de um servidor capacitado para exercer a função de “Ouvidor”, o Ipesi optou para a função pela nomeação através do Decreto municipal nº 4.862 da Ouvidora Municipal, que responde pela Ouvidoria do município e,
Rua 1590,429 Centro-Fone/Fax 47-3443-6337

E-mail: ipesi@itapoa.sc.gov.br

CNPJ:02.482.294/0001-60 –CEP 89.249-000 Itapoá-SC



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

desta forma, buscando ampliar a transparência no encaminhamento das demandas;

5- DEMANDAS RECEPCIONADAS POR CANAL DE ATENDIMENTO

5.1 – Atendimento ao público: apesar da situação de pandemia mundial, e considerando o perfil de município pequeno, diversos atendimentos presenciais foram realizados, porém não foram efetuados registros.

5.2 – Atendimento telefônico (47-3443-8874): não houve registro.

5.3 – Whatsapp (47-988011269): este canal, devido a sua facilidade possui uma demanda considerável, todavia, não houve registro.

5.3.1: Atendimentos ref. data do pagamento mensal: Não houve registro.

5.3.2: Atendimento ref. aposentadoria: Não houve registro.

5.4 – Registro para Ouvidoria através do site do Ipesi, canal “fale conosco”: não foram registradas demandas.

5.5 – Registro para Ouvidoria através da Ouvidoria Municipal: não foram registradas demandas.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O serviço de Ouvidoria Municipal, que também atende ao Ipesi no programa Pró-Gestão, através da plataforma fala.Br e do canal Ipesi “fale conosco”, cumpriu seu papel, na medida que possibilita ao público interno e externo, terem a suas demandas prontamente encaminhadas e/ou atendidas;

Itapoá/SC, 30 de julho de 2022.

Marcele de Almeida Rodrigues
Ouvidora designada para o programa Pró-Gestão Ipesi
Decreto 4862/2021

Rua 1590,429 Centro-Fone/Fax 47-3443-6337
E-mail: ipesi@itapoa.sc.gov.br
CNPJ:02.482.294/0001-60 –CEP 89.249-000 Itapoá-SC